

CUMPRIMENTO DE
SENTENÇA

AÇÃO DOS
13,23%

Cartilha
Informativa



Fevereiro de
2025

SUMÁRIO

Breve Síntese	03
Resumo da Matéria	04
Os associados tem direito ao 13,23%?	06
Como participar?	06
Quais são os documentos necessários?	06
Escritório e acompanhamento	07
Atendimento	08



Breve síntese

A Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais - ANAFE traz um breve resumo da Ação dos 13,23% e orientações para o **CHAMAMENTO** dos seus associados ao pedido de cumprimento de sentença em favor dos beneficiários de ação coletiva com esse objeto.

Nesta oportunidade, a ANAFE reafirma o seu compromisso contínuo da valorização e defesa dos interesses de seus associados.

Presidente
Vitor Pinto Chaves

Diretor Jurídico
Thiago Costa Bolzani

Resumo da Matéria

A ação dos 13,23% trata do reajuste salarial de servidores públicos federais, que **não recebiam por subsídio** com base na **Vantagem Pecuniária Individual (VPI)** concedida pela Lei nº 10.698/2003, que instituiu um aumento fixo de R\$ 59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) para todos os servidores civis do Poder Executivo Federal.

No entanto, o reajuste correspondente a a 13,23% sobre os vencimentos básicos não ocorreu de forma linear para todos os servidores.

Em vista disso, foram ajuizadas ações coletivas para assegurar o reajuste de forma isonômica e proporcional a todos os servidores prejudiciados com o reajuste aplicado em valor fixo.

A abrangência dessa matéria engloba os reajustes devidos a esses servidores no período de **maio de 2003 a dezembro de 2018**.

Uma dessas ações coletivas obteve êxito e se encontra em fase de cumprimento de sentença, com prazo final em **19.06.2025**.

Entretanto, é importante destacar que seus efeitos **não abrangem todos os servidores federais**, mas apenas a aqueles que ingressaram como servidores, até **21.07.2016**, nos quadros dos seguintes órgãos do Poder Judiciário e Ministério Público da União:

- **STJ**
- **STF**
- **TSE**
- **STM**
- **TST**
- **TRF1**
- **TRT10**
- **TJDFT**
- **CNJ**
- **CNMP**
- **CJF**
- **MPT**
- **MPDFT**
- **MPF**
- **MPM**
- **TRE TO**
- **TRE DF**

Dessa forma, os interessados no cumprimento devem responder ao **CHAMAMENTO** até **28.02.2025**, na área do associado, conforme orientações a seguir.

Quais são os documentos necessários?



Procuração e
Termo de
consentimento



Documento de
identificação
com foto



Comprovante
de Residência



Fichas
Financeiras de
2003 a 2018

Os associados têm direito aos 13,23%?

Sim, mas **somente aqueles que eram servidores dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União acima listados** e que recebiam **VPI sobre seus vencimentos básicos** entre o período de **maio de 2003 a julho de 2016** antes de tomarem posse como Advogados Públicos Federais.

Como participar?

O **CHAMAMENTO** e o **FORMULÁRIO** de envio dos documentos estão disponíveis por meio do acesso à área do associado. Somente serão aceitos arquivos no formato PDF.

Clique aqui e confira!

CHAMAMENTO

Escritório e Acompanhamento Processual

Assessoria Jurídica

A ANAFE disponibiliza assessoria jurídica aos seus associados para ajuizarem seus cumprimentos de sentença por meio do escritório Souza Melo, Faria & Terto.

A título de honorários contratuais na Ação dos 13,23% serão cobrados 10% (dez por cento) do proveito econômico do exequente - a serem destacados diretamente da RPV/Precatório.

Ademais, o cumprimento será organizado em ações individuais que serão distribuídas à vara da ação originária na Seção Judiciária do Distrito Federal.

Cálculos e GRU

Devido à complexidade da instrução processual, será imprescindível contratar empresa especializada em cálculos. O valor desses serviços será R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e deverá ser custeado pelo próprio associado interessado, depois do envio da planilha de cálculos.

Além disso, importante mencionar que haverá custas iniciais para o ajuizamento da ação, as quais possivelmente alcançarão o teto estabelecido para a Justiça Federal, no importe de R\$ 957,62, dado que o valor da causa se estima elevado.

Atendimento e LGPD

Os documentos dos interessados que responderem o formulário serão triados pela associação e enviados para a empresa especializada em cálculos e para o escritório, observando todas as normas da LGPD.

Os associados poderão acompanhar o processo e suprir eventuais dúvidas por meio dos canais oficiais da ANAFE e do Escritório:

ANAFE

Telefone:
(61) 3326-1729 // (61) 9680-8544

E-mail:
assistentejuridico@anafe.org.br
juridico@anafe.org.br

Souza Melo, Faria & Terto

Telefone:
(61) 9283-0440 // (61) 99292-8594

E-mail:
contato@souzameloeeterto.adv.br
pedro@souzameloeeterto.adv.br

Agradecemos a confiança no nosso trabalho e nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas sobre o cumprimento!

